



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002
Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003
Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta
Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

continuo de desenvolvimento da autonomia e como resultado de um investimento no acompanhamento da situação de cada criança e adolescente. Particularmente no que diz respeito aos adolescentes, a preparação para o desligamento incluirá o acesso a programas de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho, como aprendiz ou trabalhador observadas as devidas limitações e determinações da Lei nesse sentido, visando sua preparação para uma vida autônoma;

- ✓ O Serviço de Acolhimento dará continuidade ao acompanhamento à família de origem e extensa em conjunto com a Rede (CRAS, CREAS) após a reintegração da criança/adolescente, por um período mínimo de seis meses, independente das decisões judiciais, de forma a lhe dar suporte para o cumprimento de suas funções de cuidado e proteção, buscando sua autonomia e visando evitar a reincidência da necessidade de acolhimento.

O PPP sustentará as ações dos profissionais e demonstrará a identidade do Serviço, por isso todos os profissionais terão acesso ao seu conteúdo sistematicamente.

6. Evasões

O Serviço de Acolhimento efetuará todas as providências cabíveis em relação ao evadido, sendo elas:

- ✓ Busca ativa;
- ✓ Contato com familiares e amigos;
- ✓ Boletim de Ocorrência;
- ✓ Informação à Rede de Proteção através do E-SAJ, pelo sistema e por telefone caso se faça necessário;
- ✓ Os acolhidos evadidos permanecerão sob a responsabilidade do Serviço de Acolhimento, conforme o Art. 92 do ECA, até a emissão da Guia de Desligamento, emitida pelo Poder Judiciário.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
 Declaração de **Utilidade Pública Municipal – UPM** - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
 Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS** nº 13/2002
 Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA** nº 02/2003
 Inscrição Municipal – **IM** nº 036220054 / Inscrição Estadual – **IE**: Isenta
 Processo de **Certificação CEBAS – Assistência Social** nº. 71000.053904/2017-32

7. Transferência

Quando observado a necessidade de transferência, o Serviço de Acolhimento, em conjunto com o CREAS, o Poder Judiciário e Ministério Público, acionará a Central de Vagas do Departamento de Proteção Social Especial, a fim de discutir sobre a situação e verificar a possibilidade de transferência para outro serviço, sempre primando pelo bem-estar do acolhido.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS / ARTICULAÇÃO DE REDE

Estratégias Metodológicas / Articulação em rede	Periodicidade	Resultados Esperados
Visitas Domiciliares a família de origem	Mensal	Preservação dos vínculos familiares da criança e/ou adolescente e desenvolvimento da construção de vínculos com a equipe técnica – Obs: Salvo determinação judicial contrária
Atividades com as crianças e adolescentes que visam o desenvolvimento do autocuidado	Diário	Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades, para que os usuários façam escolhas com autonomia e independência,
Estímulo a participação e inserção dos acolhidos nos espaços da comunidade	Semanal	Possibilitar a Convivência Comunitária através do acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público atendido.
Realizar reuniões com técnicos do CRAS, CREAS, e Rede Socioassistencial	Mensal	Proporcionar a garantia de direitos.
Atender de forma técnica todas as demandas específicas de cada acolhido e em conjunto com a rede realizar a elaboração do PIA – Plano Individual de atendimento.	Mensal Trimestral Semestral	Garantia de direitos dos acolhidos e evolução dos casos de acordo com as demandas apresentadas.
Viabilizar a colocação em família substituta sempre que houver a impossibilidade do reestabelecimento e/ou preservação de vínculos com a família de origem.	Sempre que houver demanda	Colocação em família adotiva.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
 Declaração de **Utilidade Pública Municipal – UPM** - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
 Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS** nº 13/2002
 Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA** nº 02/2003
 Inscrição Municipal – **IM** nº 036220054 / Inscrição Estadual – **IE**: Isenta
 Processo de **Certificação CEBAS – Assistência Social** nº. 71000.053904/2017-32

IMPACTOS SOCIAIS ESPERADOS

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTOS
Redução das violações dos direitos, seus agravamentos ou reincidência	Índice de crianças e adolescentes encaminhados à Rede Socioassistencial e demais Políticas Públicas Número de crianças e adolescentes inseridos no Serviço de Acolhimento	Plano de Individual de Atendimento; Plano de Acompanhamento Familiar; Relatórios Estatísticos, de Atendimentos e de Atividades; Visitas Domiciliares; Observação; Depoimentos; Estudos de Caso; Ficha de Avaliação.
Rompimento do ciclo de violência doméstica e familiar	Número de famílias com capacidades de cuidados e proteção ampliadas	
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	Índice de crianças e adolescentes com vínculos fortalecidos que retornaram ao convívio familiar	
Construção de Projetos de Vida que favoreçam a conquista da autonomia	Número de crianças e adolescentes inseridos em atividades na comunidade para desenvolvimento e aptidões e capacidades Número de acesso de adolescentes à qualificação profissional Índice de inserção de adolescentes no mercado de trabalho	
Redução da presença das crianças e adolescentes em situação de abandono	Índice de crianças e adolescentes que retornaram à família de origem ou família substituta	
Desinstitucionalização das crianças e adolescentes	Índice de crianças e adolescentes que retornaram à família de origem ou família substituta	
Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos	Índice de crianças e adolescentes que retornaram ou se aproximaram do convívio com a família Índice de crianças e adolescentes inseridos no Serviço de Acolhimento	

INDICADORES DE MONITORAMENTO

INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Número de crianças e adolescentes acolhidos	Lista nominal dos usuários do Serviço;
Grau de satisfação quanto ao atendimento	Protocolo de Contra Referência; Relatório de Atividades;
Índice de permanência no Serviço de Acolhimento	Visitas in loco; Outros.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
 Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
 Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002
 Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003
 Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta
 Processo de **Certificação CEBAS – Assistência Social** nº. 71000.053904/2017-32

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	PRAZO DAS ATIVIDADES											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acolhida e escuta	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oferta de refeição, banho, troca de roupa, pernoite.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encaminhamentos e inserção na/para rede sócioassistencial e outras redes setoriais de políticas públicas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião de Equipe	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimentos individuais e coletivos para orientação, informação, aconselhamento.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Palestras, vídeos, dinâmicas em grupo.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encaminhamentos para Curso (gratuitos/bolsas) na comunidade e recursos locais para qualificação profissional	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades de lazer – passeios/teatro/cinema/	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Encaminhamento e orientação para inserção no mercado de trabalho	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acompanhamento a família de origem e extensa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividades com as crianças e adolescentes que visam o desenvolvimento do autocuidado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Estímulo à participação e inserção dos acolhidos nos espaços da comunidade	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento às demandas específicas de cada acolhido e em conjunto com a rede para realizar a elaboração do PIA – Plano Individual de atendimento.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento e Acompanhamento às Famílias das crianças e adolescentes desacolhidos pelo PAF – Plano de Acompanhamento Familiar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões e acompanhamentos com os demais serviços da rede socioassistencial e setoriais quando necessário para estudo de caso.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Capacitação aos profissionais e funcionários	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Supervisão técnica	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Viagens de férias							x					x
Assembleia com acolhidos e funcionárias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Comemoração dos Aniversariantes e datas festivas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
 Declaração de **Utilidade Pública Municipal – UPM** - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
 Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS** nº 13/2002
 Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA** nº 02/2003
 Inscrição Municipal – **IM** nº 036220054 / Inscrição Estadual – **IE**: Isenta
 Processo de **Certificação CEBAS – Assistência Social** nº. 71000.053904/2017-32

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

RECURSOS HUMANOS

QUANT	CARGOS	CARGA HORÁRIA	PISO SALARIAL	TOTAL MENSAL	A. NOTURNO + DSR	GRATIF	FGTS s/ SALARIO	TOTAL MENSAL Salario + fgts	13º SALARIO	FGTS 13º SALARIO	1/3 FERIAS	FGTS S/ 1/3 FERIAS	PREMIOS / PIS
05	CUIDADORA-DIURNO	12x36hs	1.800,00	9.000,00	*****	540,00	763,20	10.303,20	9.540,00	763,20	3180,00	254,40	*****
04	CUIDADORA-NOTURNO	12x36hs	1.800,00	7.200,00	1.282,00 256,25	*****	699,00	9.437,25	8.738,25	699,06	2.912,75	233,02	*****
02	AUXILIAR CUIDADORA-DIURNO	12x36hs	1.766,00	3.532,00	*****	*****	282,56	3.814,56	3.532,00	282,56	1.177,33	94,18	*****
02	AUXILIAR CUIDADORA-NOTURNO	12x36hs	1.766,00	3.532,00	627,20 125,40	*****	342,76	4.627,36	4.284,60	342,76	1.428,10	114,25	*****
01	SERVIÇOS GERAIS	44hs	1.800,00	1.800,00	*****	*****	144,00	1.994,00	1.800,00	144,00	600,00	48,00	*****
01	COZINHEIRA	30 hs	3.317,00	3.317,00	*****	*****	265,36	3.582,36	3.317,00	265,36	1.105,60	88,45	*****
01	PSICÓLOGA	30 hs	3.317,00	3.317,00	*****	*****	265,36	3.582,36	3.317,00	265,36	1.105,60	88,45	*****
01	ASSIST. SOCIAL	30 hs	5.800,00	5.800,00	*****	*****	464,00	6.264,00	5.800,00	464,00	1.933,33	154,66	*****
01	COORDENADOR	40 hs	5.800,00	5.800,00	*****	*****	464,00	6.264,00	5.800,00	464,00	1.933,33	154,66	*****
Total				37.498,00	2.290,95	540,00	3226,24	43.555,09 X 12 meses = 522.661,08	40.328,85	3.226,30	13.442,71	1.075,41	1.265,65
TOTAL ANUAL													582.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

ITEM DE DESPESA	MUNICIPAL		FEDERAL		RECURSOS PRÓPRIOS	
	Valor Mensal	Valor Total	Valor Mensal	Valor Total	Valor Mensal	Valor Total
Gêneros Alimentícios	3.700,00	44.400,00	-----	-----	-----	-----
Material de Higiene e Limpeza	-----	-----	1.000,00	12.000,00	-----	-----
Gás	-----	-----	440,00	5.280,00	-----	-----
Combustível	-----	-----	-----	-----	725,00	8.700,00
Material de escritório	-----	-----	310,00	3.720,00	-----	-----
TOTAL		44.400,00		21.000,00		8.700,00



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001
 Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001
 Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002
 Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003
 Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta
 Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

UTILIDADE PÚBLICA

ITEM DE DESPESA	MUNICIPAL		FEDERAL		RECURSOS PROPRIOS	
	Valor Mensal	Valor Total	Valor Mensal	Valor Mensal	Valor Mensal	Valor Total
Água	966,67	11.600,00	-----	-----		
Energia Elétrica	-----	-----	2.000,00	24.000,00		
Telefone	-----	-----	160,00	1.920,00		
Internet	-----	-----	90,00	1.080,00		
Seguro carro	-----	-----			180,00	2.160,00
TOTAL		11.600,00		27.000,00		2.160,00

SERVIÇO DE TERCEIROS

ITEM DE DESPESA	MUNICIPAL		RECURSOS PROPRIOS	
	Valor Mensal	Valor Total	Valor Mensal	Valor Total
Serviço de contabilidade	1.000,00	12.000,00	-----	-----
Serviço de manutenção do site	-----	-----	100,00	1.200,00
Serviço de manutenção relógio ponto	-----	-----	80,00	960,00
Manutenção e conversação do prédio			500,00	6.000,00
Manutenção e conservação do carro	-----	-----	200,00	2.400,00
Manutenção de equipamentos e outros			200,00	2.400,00
TOTAL		12.000,00		12.960,00

QUADRO – RESUMO DO SERVIÇO

ITEM DE DESPESA	MUNICIPAL	FEDERAL	RECURSOS PROPRIOS
	Valor Total	Valor Total	Valor Total
Recursos Humanos	582.000,00	-----	
Material de Consumo	44.400,00	21.000,00	8.700,00
Utilidade Pública	11.600,00	27.000,00	2.160,00
Serviço de Terceiros	12.000,00		12.960,00
TOTAL	650.000,00	48.000,00	23.820,00



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

CNPJ/MF nº. 04.783.339/0001-62 – Datado de 23/11/2001

Declaração de Utilidade Pública Municipal – UPM - Lei Municipal nº 2.188 de 07/12/2001

Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nº 13/2002


Inscrição Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA nº 02/2003

Inscrição Municipal – IM nº 036220054 / Inscrição Estadual – IE: Isenta

Processo de Certificação CEBAS – Assistência Social nº. 71000.053904/2017-32

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Período	Recurso Municipal	Recurso Federal	Recursos Próprios	Valor total dos Recursos
Janeiro	54.166,67	4.000,00	1.985,00	60.151,67
Fevereiro	54.166,67	4.000,00	1.985,00	60.151,67
Março	54.166,67	4.000,00	1.985,00	60.151,67
Abril	54.166,67	4.000,00	1.985,00	60.151,67
Maió	54.166,67	4.000,00	1.985,00	60.151,67
Junho	54.166,67	4.000,00	1.985,00	60.151,67
Julho	54.166,67	4.000,00	1.985,00	60.151,67
Agosto	54.166,67	4.000,00	1.985,00	60.151,67
Setembro	54.166,67	4.000,00	1.985,00	60.151,67
Outubro	54.166,67	4.000,00	1.985,00	60.151,67
Novembro	54.166,67	4.000,00	1.985,00	60.151,67
Dezembro	54.166,67	4.000,00	1.985,00	60.151,67
Total	650.000,00	48.000,00	23.820,00	721.820,04


Ivete Aparecida Rodrigues
Presidente


Eliane Elias
Coordenadora

P E D E R N E I R A S